



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



LEILÃO DE BENS MÓVEIS

0031/2026

OBJETO

Alienação de Veículos Automotores Classificados como irrecuperáveis
pertencentes à Administração Pública Estadual.

VALOR MÍNIMO

CONFORME VALOR DE CADA LOTE

DATA DA ABERTURA

21/10/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MAIOR LANCE

MODO DE DISPUTA

ABERTO



EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1300-0002116-4

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria Central de Licitações – CELIC, torna público que no dia 21 de outubro de 2026 às 10 horas, no sítio eletrônico www.machadoleiloeiro.com.br, o leiloeiro oficial, designado conforme Credenciamento 002/2025, procederá ao Leilão Público, na forma eletrônica, tipo maior lance, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO DO LEILÃO

1.1. Alienação de Veículos Automotores Irrecuperáveis pertencentes à Administração Pública Estadual.

1.2. O leilão será conduzido por leiloeiro oficial contratado e realizado em 01 (uma) etapa: Etapa 01 – Veículos Irrecuperáveis.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em participar do Leilão deverão realizar cadastro prévio no site do Leiloeiro, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão virtual, informando e-mail válido e observando as regras contidas neste item quanto à efetivação do cadastro.

2.2. Poderão participar da etapa nº. 01 do leilão para aquisição de veículos irrecuperáveis (sucatas) somente os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata – CDV, e empresas de outras Unidades da Federação, que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, nos termos da Lei Estadual nº.



26130000021164



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



SUBSECRETARIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

14.787 de 07 de dezembro de 2015 e da Portaria DETRAN/RS nº. 390/2015, devendo apresentar os seguintes documentos para o credenciamento no site do leiloeiro:

a) Comprovação de Credenciamento ou de Registro Operacional do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata – CDV – perante o DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, em que atuar como credenciado.

b) Ato Constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas.

2.3. Os interessados, ao efetuar o credenciamento no site do leiloeiro oficial, **DECLARAM** conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932.

3. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente:

3.1.1. a pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de contratar com o Poder Público em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.1.2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.1.3. a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2. O impedimento de que trata o subitem 3.1.1 será também aplicado ao participante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3. Não poderá haver nesta licitação participante com mais de uma proposta por lote.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente através do e-mail: cpl-leilao@planejamento.rs.gov.br.

4.2. Caberá à CELIC, auxiliada pelo setor técnico responsável, decidir sobre o pedido de esclarecimento ou a impugnação, no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para realização do certame, quando da resposta resultar alteração que interfira na elaboração da proposta.

5. DOS LANCES

5.1. PRÉ-LANCE ONLINE: da publicação do instrumento convocatório até o momento do Leilão Eletrônico, estará disponível ao público o Pré-Lance online para os lotes, para o qual o interessado deverá estar com o cadastro prévio junto ao site do leiloeiro oficial devidamente efetivado, tornando-se apto a participar dos lances prévios. Os lotes que receberem ofertas nesta modalidade iniciarão o leilão eletrônico a partir do maior lance registrado no sistema. Caso não haja, no momento do leilão eletrônico, lance superior ao do Pré-Lance, o lote será considerado arrematado pelo licitante cadastrado no site.

5.2. LEILÃO ELETRÔNICO: no dia e hora aprazados, o Leilão Eletrônico terá início, no site disponibilizado pelo leiloeiro oficial, onde havendo interessados em cobrir a oferta do pré-lance, poderão ser realizados lances online.

5.3. Os lotes que não receberam lances prévios serão apregoados normalmente no momento de realização do Leilão Eletrônico através de lances online, realizados pelos interessados, a partir do preço mínimo de arrematação, constante no Anexo I, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, não sendo considerados válidos



quaisquer lances feitos antes da abertura, excetuando o período de pré-lance, ou após o encerramento do apregoamento do lote.

5.4. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6. DA VISITAÇÃO PÚBLICA E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

6.1. Os bens que integram o presente leilão estarão expostos nos locais indicados à visitação pública, **a partir da publicação do edital**, sendo obrigatória a identificação por documento com foto ao servidor encarregado do local onde se encontram os bens depositados.

6.2. Recomenda-se a visitação dos bens para a avaliação visual do estado de conservação geral dos veículos, antes de ofertar os lances, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

6.3. A visitação dos bens deverá ser previamente agendada para até 02 (dois) dias úteis antes da data do Leilão, com os respectivos Órgãos Públicos através dos telefones que constam na localização dos lotes abaixo:

LOCALIZAÇÃO DOS LOTES

ETAPA 01 – VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS

MUNICÍPIO	LOTES	ENDEREÇOS	CÓDIGO CREDOR	ÓRGÃO ORIGEM	TELEFONES
Alegrete	001	Presídio Estadual, Rua Eurípedes Brasil Milano, nº 2449.	49387928	SUSEPE	51.98103.0321 55.3421.2904/3422.4625
Alvorada	002	24º BPM, Av. Zero Hora, nº 986, Bairro Porto Verde.	32352	BM	51.98415.0592 51.3883.3800/07
Bagé	003	DPPA, Rua Barão do Triunfo, nº 1572.	21001308	PC	53.3310.8658/59/60
	004 ao 011	6º RPMon, Rua Cândido Portinari, nº 310.	32352	BM	53.3240.3404/00/01/03/08 53.98404.7501
Bento Gonçalves	012 e 013	3º BPAT, Rua Teotônio Vilela, nº 258, COHAB II.	32352	BM	54.3449.1005/06/07/10
Cachoeira do Sul	014 ao 017	2º BRBM, Av. Marcelo Gama, nº 1001, Bairro Fátima.	32352	BM	51.3724.2931/4624 51.3723.0455/99728.2425
Cachoeirinha	018 ao 021	Av. Bonifácio de Carvalho Bernardes, nº 1494.	78	IRGA	51.3288.0477/98943.3644
	022 e 023	26º BPM, Av. Flores da Cunha, nº 3419, Bairro Parque da Matriz.	32352	BM	51.3441.5014 51.985.016.542/626/685
Canoas	024 ao 031	CPM/15º BPM, Av. Santos Ferreira, nº 4321, Bairro Estância Velha.	32352	BM	51.3477.8814/35/00/07
	032	2º DPRM, Rua Dr. Sezefredo de Azambuja Vieira, nº 2730. Bairro Moinhos de Vento.	21001308	PC	51.3425.9061/62/63/64/65/66
Carazinho	034	38º BPM, Av. Pátria, nº 1431, Bairro Somer.	32352	BM	54.3330.2211/3329.0700



26130000021164



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



SUBSECRETARIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO	LOTES	ENDEREÇOS	CÓDIGO CREDOR	ÓRGÃO ORIGEM	TELEFONES
Caxias do Sul	035	4º BPChq, Rua Prof. Luiz Facchin, nº 620, B. São José.	32352	BM	54.98418.8345
Charqueadas	036	Colônia Penal Agrícola, Rua Nelson Grings, s/nº, Fazenda São Pedro.	49387928	SUSEPE	51.98103.0321/98103.0334 3658.4000/6150
Cidreira	037	Av. Fausto Borba Prates, nº 3567.	55917364	CBM	51.3681.1286/98577.0991 53.99952.9010
Erechim	038	13º BPM, Av. Amintas Maciel, nº 875, Bairro Centro.	32352	BM	54.3520.2252/53/59/63/80 54.98423.2191
Esteio	039 ao 046	Parque de Exposições Assis Brasil.	9095128	SEAPI	51.3288.6280/6200/6244/6300
Gramado	047	DP, Rua João Carniel, nº 525.	21001308	PC	54.3295.1081/3220.9628/29
Gravataí	048 e 049	17º BPM, Rua Dr. Luiz Bastos Prado, nº 901.	32352	BM	51.3822.3404/99993.4818
Guaíba	050	Rua Noé Pinhatti, nº 18, Centro.	32352	BM	51.3480.7555/1383/ 51.3491.3133
	051	Instituto de Pesquisas Desidério Finamor, Estrada do Conde, nº 6000.	9095128	SEAPI	51.3481.3711/98414.1900 51.3288.6280/6200/6244/6300
Hulha Negra	052 e 053	DDPA, Rua Getúlio Vargas, nº 1562.	9095128	SEAPI	53.3249.1393
Ijuí	054 ao 061	26ª DPRI, Av. Cel. Dico, Nº 759, Bairro Assis Brasil.	21001308	PC	55.3331.9750/52/54/57/59/61
Itaqui	062	Presídio Estadual, Rua Euclides Aranha, nº 803.	49387928	SUSEPE	55.3433.1710 51.98103.0321
Lavras do Sul	063	Presídio Estadual, Rua João Moreira, nº 163.	49387928	SUSEPE	51.98103.0221 51.98103.0321
Montenegro	064	CRPOVC, Rua Arthur Renner, nº 800.	32352	BM	51.3649.9550 51.98501.6596/98029.3279
Nova Hartz	065	Rua Pedro Álvares Cabral, nº 994, Bairro Centro.	21001308	PC	51.3584.6533/34
Nova Santa Rita	066	DLP, Estrada BR 386, Km 433, nº 1380.	55917364	CBM	51.3479.3171/53.99952.9010
Novo Hamburgo	067 e 068	Rua Guia Lopes, nº 4201, Centro Administrativo.	8159238	SES	51.99943.8456 3288.1345/1390
	069	Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, Rua Inconfidentes, nº 395, Bairro Primavera.	248	FETLSVC	51.3584.2000/98464.4094
Osório	070	Penitenciária Estadual, Estr. Afonso Cardoso, nº 2000, Zona Rural.	49387928	SUSEPE	51.3663.8410/19 51.98103.0321
	071 e 072	CRPO Litoral, BR 101, Km 86, s/n.	55917364	CBM	51.3663.5920/24/25 51.98247.6081
Palmares do Sul	073 ao 075	DP, Av. Álvaro Alves Camargo, nº 1800.	21001308	PC	51.99880.6381/55.99945.4279
Passo Fundo	076 ao 078	3º RPmon, Av. Pres. Vargas, nº 1501.	32352	BM	54.3335.8646/98414.8511 3316.3524/00
Pelotas	079 ao 083	4º BPM, Av. Bento Gonçalves, nº 3207.	32352	BM	53.3309.5300/11/18
Porto Alegre	033	Av. Bento Gonçalves, nº 2460.	8159238	SES	51.99943.8456 3288.1345/1390
	084	Centro Administrativo de Contingência - CAC, Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, B. Jardim Carvalho.	2512920	SEDEC	51.3288.1000
	085	19º BPM, Av. Aparício Borges, nº 2505, B. Partenon.	32352	BM	51.3288.4420/4275/4276/4280 54.99619.6687
	086 ao 106	PC/DTM, Rua Delegado Grant, nº 148.	21001308	PC	51.3288.2238/2506
	107 e 108	1º BABM, Rua João Moreira Maciel, nº 370.	32352	BM	51.3288.3257/60 51.98437.6920/985941007

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



MUNICÍPIO	LOTES	ENDEREÇOS	CÓDIGO CREDOR	ÓRGÃO ORIGEM	TELEFONES
	109	BM, Rua dos Andradas, nº 522, Centro Histórico.	32352	BM	51.3228.2914
	110 ao 117	20º BPM, Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2132.	32352	BM	51.3288.3034/35/36/37/38 51.99403.5419/98514.4842
	118 ao 121	1º BPM, Rua Barão do Gravataí, nº 65.	32352	BM	51.3288.3148/49/50/51/61/63 51.98501.6648/98557.2032
	122	1º Bpchg, Rua Cel. Paulo Eloir Bortoluzzi, nº 630 Partenon	32352	BM	51.3288.4219/98637.1730
	123 e 124	20º BPM, Av. Antunes Ribas, nº 140, Jardim Itu.	32352	BM	51.3288.3034/35/36/37/38 51.99403.5419/98514.4842
	125	11º BPM, Rua Sapê, nº 58.	32352	BM	51.3341.3088/3373.2650/69 51.98421.4569
	126 ao 129	Centro Administrativo de Contingência - CAC, Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, B. Jardim Carvalho.	49387928	SUSEPE	51.98103.0321
	130 ao 136	BM/DLP, Rua Barão do Gravataí, nº 195.	32352	BM	51.3288.3104/05/08/09 55.99698.2689
	137 e 138	Presídio Madre Pelletier, Av. Teresópolis, nº 2727.	49387928	SUSEPE	51.98103.0321 51.3317.8409/14
Quaraí	139	Presídio, Rua 20 de setembro, nº 521.	49387928	SUSEPE	55.3423.1602/51.98103.0321
Rio Grande	140 ao 159	6º BPM, Av. Honório Bicalho, nº 1020.	32352	BM	53.3293.4767 3231.3533/2885
Rio Pardo	160 ao 170	2º BPM, Rua Ernesto Alves, nº 309.	32352	BM	51.3731.1002/4822 51.99807.7341
Santa Cruz do Sul	171	Presídio Regional, nº 1184, Bairro Faxinal.	49387928	SUSEPE	51.98103.0321 51.3711.2681/3715.9423
	172 ao 176	23º BPM, Rua 28 de Outubro, nº 143, Bairro Centro.	32352	BM	51.3717.1100/1051 51.3719.8904/09/10
Santa Maria	177	Presídio Regional, Rua José Cândido T. Medeiros, nº 332.	49387928	SUSEPE	51.98594.3828/99101.7153 55.3220.3812/24/29
	178	CRPO, Rua Pinto Bandeira, nº 300.	32352	BM	55.3220.6400/6450/6726 55.99942.2448
	179 ao 182	3ª DPRI, Rua Alberto Pasqualini, nº 28, Bairro Centro.	21001308	PC	55.3174.2263/67/66/64/65
	183 e 184	FEPAGRO, Rua Aristides Ziegler, nº 2700, Boca do Monte, BR 287, Acesso VCR 830, km 4,5.	9095128	SEAPI	55.3228.1212 51.3288.6280/6200/6244/6300
Santana do Livramento	185	1ª DP, Rua Silveira Martins, nº 294.	21001308	PC	55.3242.9550/51
	186	DPRI, Av. João Belchior Goulart, nº 769.	21001308	PC	55.3241.4094/ 55.3242.1143/3489
Santo Ângelo	187 e 188	Presídio, Av. Sagrada Família, nº 2479, Bairro Pippi.	49387928	SUSEPE	55.3314.7007/3312.7540 51.98103.0321
São Leopoldo	189 e 190	25º BPM, Av. Feitoria, nº 4736.	32352	BM	51.3579.7252 ao 3579.7267 51.3590.4565
	191	DP DRACO, Av. João Alberto, nº 96, Bairro Cristo Rei.	21001308	PC	51.3592.1013 51.3579.0400/22
São Luiz Gonzaga	192	3º Batalhão Ambiental, Rua Treze de Maio, nº 959.	32352	BM	55.3352.6616

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



MUNICÍPIO	LOTES	ENDEREÇOS	CÓDIGO CREDOR	ÓRGÃO ORIGEM	TELEFONES
Santa Maria	193	1º RPMon, Rua Pinto Bandeira, nº 300.	32352	BM	55.3220.6400/6450/6726 55.98406.9272
Sapucaia do Sul	194	Parque Zoológico, BR 116, s/n, Bairro Colonial.	27722384	SEMA	51.98599.9627/99978.0820
Taquara	195	32º BPM, Rua Sete de Setembro, nº 602, Bairro Santa Terezinha.	32352	BM	51.3541.5690/98595.5679
Teutônia	196	Av. Um Oeste, nº 827, Centro Administrativo.	21001308	PC	51.3710.0938/39/40
Três Cachoeiras	197	Depósito DETRAN/Terra Guinchos, BR 101, km 19.	21001308	PC	51.99880.6381/55.99945.4279
Uruguaiana	198	1º BPAF, Rua Domingos de Almeida, nº 2955, Bairro São Miguel.	32352	BM	55.3411.6887/98411.7954
	199	4º DPRI, Av. Presidente Vargas, nº 3905.	21001308	PC	55.3427.0383/84/85
	200	13º BBM, Rua Domingos de Almeida, nº 2174, Centro.	55917364	CBM	55.3412.1919
Vacaria	201	10º BPM, Rua Ramiro Barcellos, Prédio 01A.	32352	BM	54.3204.5203 3231.1160/1318/1930/3930/3888
Viamão	202	Prefeitura Municipal de Viamão, Praça Júlio de Castilhos, s/n, Bairro Centro.	27722384	SEMA	51.99978.0820 51.3288.7489
	203	18 º BPM, Av. Sen. Salgado Filho, nº 2005, Bairro Cecília.	32352	BM	51.3492.5455/50
Xangri-lá	204	DP de Xangri-lá, Av. Paraguassu, nº 196.	21001308	PC	51.99880.6381/55.99945.4279

7. DOS RECURSOS

7.4. Declarado o vencedor ao final da etapa de lances, havendo intenção de recorrer, o licitante deverá imediatamente manifestá-la, sob pena de preclusão.

7.4.1. Compete ao leiloeiro oficial orientar os licitantes e disponibilizar os meios para que sejam cumpridos os procedimentos legais do art. 165 da Lei nº 14.133/21 para apresentação das razões recursais, bem como receber as razões e contrarrazões de recurso e encaminhá-las para análise e manifestação da CELIC no endereço cpl-leilao@planejamento.rs.gov.br.

7.5. Caberá à CELIC examinar e decidir os recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis.

7.6. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. DO PAGAMENTO

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



26130000021164



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



SUBSECRETARIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

8.1. O pagamento deverá ser realizado até o **2º (segundo) dia útil** subsequente à realização do certame, através de Guia de Arrecadação – GA, código 1006, a ser pago somente na rede bancária autorizada/conveniada (Bancos SICREDI, BANRISUL e BANCO DO BRASIL), que será enviada para o e-mail cadastrado pelo arrematante no site do Leiloeiro, juntamente à fatura do leilão.

8.2. É de responsabilidade do Arrematante o pagamento da guia de arrecadação, independentemente do canal bancário utilizado para a quitação (caixa convencional/eletrônico, internet "Banking", aplicativo), bem como em que Unidade da Federação o mesmo se encontre.

8.3. Em caso do não pagamento do bem arrematado nos termos acima, será tornado sem efeito a arrematação e o licitante ficará sujeito as sanções.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerradas as etapas de recurso e do pagamento e constatada a regularidade dos atos praticados, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto licitado e homologação do procedimento.

10. DA ENTREGA DA CERTIDÃO DE ARREIMATE

10.1. A Certidão de Arremate (conforme modelo do ANEXO II deste edital) será expedida pelo leiloeiro oficial e enviada pela CELIC ao arrematante para o e-mail informado no credenciamento a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia útil após a homologação do certame.

10.1.1. As certidões de arremate serão assinadas digitalmente através de certificado digital pertencente a servidor integrante do DELIC/CELIC.

10.2. As certidões a que se refere o item 8.1 só serão expedidas após os efetivos pagamentos, comprovados pela CELIC.

10.3. Esclarecimentos sobre a Certidão de Arremate poderão ser realizados com a CELIC, através do e-mail cpl-leilao@planejamento.rs.gov.br ou telefone (51)3288.1568/1586.

11. DA RETIRADA DOS BENS

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



26130000021164



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO


SUBSECRETARIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

11.1. A retirada dos bens pelo licitante vencedor deverá ser efetuada diretamente nos depósitos onde se encontram, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após o envio da Certidão de Arremate expedida pelo leiloeiro oficial e enviada pela CELIC, sendo obrigatório o agendamento prévio com o Órgão proprietário.

11.2. O Órgão proprietário deverá deliberar sobre as solicitações de ampliação de prazo da retirada do bem, não devendo exceder a 60 (sessenta) dias após o envio da Certidão de Arremate.

11.3. A retirada dos bens dar-se-á mediante a apresentação da Certidão de Arremate original expedida pelo leiloeiro oficial e enviada pela CELIC, assinadas digitalmente ou cópia com firma reconhecida por autenticidade em Cartório. Ainda, é necessário apresentar os documentos constantes no subitem 2.2, e no caso de arrematante pessoa jurídica, também deverão ser apresentados o CNPJ, RG e CPF do sócio ou representante legal.

11.4. A remoção, transporte e desmonte dos bens, correrão por conta do arrematante.

11.5. Deverá ser realizado prévio agendamento e confirmação do endereço do depósito dos veículos com as respectivas unidades dos órgãos onde os bens se encontram, depositados, conforme a Relação dos Lotes de Veículos Irrecuperáveis.

11.6. No caso da retirada do(s) bem(ens) por terceiros do local onde se encontra(m), mesmo que possua a Certidão de Arremate, o portador deverá apresentar Procuração ou Autorização específica para este fim, com firma reconhecida por autenticidade em Cartório ou com a assinatura eletrônica realizada a partir da conta gov.br, além do RG e CPF, e dos documentos constantes nas cláusulas 2.2, devendo, também, fornecer uma cópia, que ficará em poder do órgão, para controle e arquivo.

11.7. Será de responsabilidade do órgão proprietário do bem o controle e a fiscalização da entrega do veículo, e do Arrematante, a conferência do bem com os dados do Edital e da Certidão de Arremate, no momento da retirada.

11.8. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, vedada à retirada parcial e abandono do restante, sob pena de incidência das sanções previstas no edital.

11.9. No caso da não retirada dos bens arrematados dentro do prazo previsto no item 11.2 incidirá a perda de todos os direitos em relação à licitação, bem como ao valor pago pelo arremate e comissão ao Leiloeiro, sendo por conseguinte a venda tornada sem efeito e o(s)



26130000021164



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO


SUBSECRETARIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

bem(ns) revertido(s) ao patrimônio da Administração Pública Estadual, sem que caiba qualquer indenização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.10. Para dirimir dúvidas, realizar agendamento para visitação ou obter informações adicionais sobre os lotes pertencentes à Brigada Militar e à Polícia Civil, deve-se contatar os órgãos pelos telefones constantes na Relação dos Lotes de Veículos Irrecuperáveis ou pelos contatos abaixo:

11.10.1. Veículos da Brigada Militar: (51)98577.4879.

11.10.2. Veículos da Polícia Civil: (51)3288.2238/2506.

11.11.3. Veículos da SUSEPE: (51)3288.7200/98103.0221/98594.3828/99101.7153.

11.11. Demais esclarecimentos sobre a localização e contatos dos lotes poderão ser obtidos com o DTERS através do e-mail dimobdters@planejamento.rs.gov.br e telefone (51)3288.1286/93.

12. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

12.1. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, pagos totalmente pelos arrematantes no ato do leilão.

12.2. As despesas com as publicações de que trata o artigo 54, §1º da Lei nº 14.133/21, como despesas de anúncios, reclamos, propaganda do leilão e outras despesas similares oriundas das atividades do leilão, estão incluídas na comissão de que trata o subitem 12.1 desta cláusula.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante que de qualquer forma infringir as disposições do Edital ou praticar ato ilícito visando fraudar os objetivos da licitação, ficará sujeito às sanções arroladas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, em especial:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do lance oferecido.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



26130000021164



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual.

13.2. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.3. A aplicação de quaisquer das penalidades aqui previstas realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, na Lei nº 15.612, de 6 de maio de 2021.

14. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

14.1. Após a realização do leilão, diante da ocorrência de fato superveniente, o Departamento de Licitações Centralizadas da CELIC – DELIC, poderá revogar o procedimento e, diante de uma ilegalidade, deverá anulá-lo, total ou parcialmente em ambas hipóteses.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores à Arrematação.

15.2. Despesas do licenciamento e da transferência de propriedade veicular, bem como o pagamento do IPVA proporcional ao período do ano vigente da transferência, correrão por conta do arrematante.

15.3. Os veículos irrecuperáveis serão leiloados sem direito a registro e a licenciamento junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, com a numeração do chassi removida/recortada e com a baixa perante o DETRAN/RS.

15.5. Os motores dos veículos irrecuperáveis poderão ser reaproveitados desde que aceito o registro pelo Órgão Executivo Estadual de Trânsito.

15.6. As fotos dos lotes que compõem este edital estarão disponíveis para os interessados no site do leiloeiro oficial contratado, sendo que poderão estar desatualizadas em virtude do lapso temporal que por ventura tenha ocorrido entre o período das avaliações e o momento da retirada dos bens arrematados do leilão.

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



15.7. Estado/Poder Público poderá excluir qualquer objeto ou lote do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da abertura da sessão.

15.8. Os veículos leiloados possuem negativa de débitos e pendências junto ao DETRAN, conforme exigido no Anexo IV da Instrução Normativa nº 07/2023 – SPGG.

16. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

16.1. Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 55.985, de 7 de julho de 2021; Decreto Estadual nº 57.916, de 16 de dezembro de 2024; Decreto Estadual nº 49.291, de 26 de junho de 2012; Lei Estadual nº 14.787, de 07 de dezembro de 2015; Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e Portaria DETRAN/RS nº 390/2015.

16.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

17. DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS

17.1. A publicação legal deverá ser realizada no Diário Oficial do Estado (DOE) e em jornal de grande circulação, conforme trata o artigo 54, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021; bem como será divulgado em local de grande circulação na sede da Administração, nos termos do §3º do artigo 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ANEXO I

ETAPA Nº. 01 – RELAÇÃO DOS LOTES DOS VEÍCULOS IRECUPERÁVEIS:

LOTE	PROCESSO	CIDADE	OBJETO	PLACA	PREFIXO	ANO	CHASSI	NUMERAÇÃO DO MOTOR	ÓRGÃO DE ORIGEM	CÓDIGO CREDOR	CERTIDÃO DE BAIXA	VALOR DE AVALIAÇÃO
001	22/0602-0004286-0	Alegrete	I/RENAULT LAGUNA RXE 2.0	ILE3438	18685	1997	VF1B56M05V5769775	N7QD923621	SUSEPE	49387928	2023053377	R\$ 400,00
002	25/1203-0029250-0	Alvorada	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IZF8E68	BM-11901	2019	9BD37417DK5106575	370A00113444061	BM	32352	2026005445	R\$ 4.600,00
003	22/1204-0016796-5	Bagé	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IPC1923	17302	2008	9BFZ726P498342240	QFJA98342240	PC	21001308	2025368878	R\$ 2.500,00
004	25/1203-9001076-3	Bagé	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH8050	BM-10364	2014	9BD374175F5071926	370A00112730362	BM	32352	2026054800	R\$ 4.600,00
005	25/1203-9001072-0	Bagé	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITR1217	BM-8389	2012	9BD373175D05011366	370A00112294985	BM	32352	2026064550	R\$ 4.200,00
006	25/1203-9001077-1	Bagé	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH8469	BM-10430	2014	9BD374175F5072182	370A00112732618	BM	32352	2026073904	R\$ 4.600,00
007	25/1203-9001075-5	Bagé	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH8064	BM-10362	2014	9BD374175F5071880	370A00112729988	BM	32352	2026074009	R\$ 4.600,00
008	26/1203-9001969-3	Bagé	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IUW5967	BM-9167	2013	93YHSR7P5EJ875792	K4MD694Q119297	BM	32352	2026173181	R\$ 4.400,00
009	26/1203-9001966-9	Bagé	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITQ5658	BM-8400	2012	9BD373175D05011536	370A00112296207	BM	32352	2026164095	R\$ 4.200,00
010	23/1203-0011717-1	Bagé	NISSAN/FRONTIER SVATK 4X4	IVB4682	BM-9567	2013	94DVCUD40EJ90823	YD258495208	BM	32352	2024280271	R\$ 9.800,00
011	24/1203-0004799-3	Bagé	I/FORD RANGER XLS 12A	JBM2514	BM-6403	2008	8AFDR12A38J182780	8J182780	BM	32352	2026160268	R\$ 3.900,00
012	25/1203-0017460-5	Bento Gonçalves	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	IVV7349	BM-11901	2018	9C6DG3310K0003649	G3C3E-015851	BM	32352	2026008522	R\$ 2.200,00
013	25/1203-0017459-1	Bento Gonçalves	HONDA/XRE 300	IQQ1847	BM-7897	2009	9C2ND0910AR006559	ND09E1A006559	BM	32352	2026096009	R\$ 1.300,00
014	24/1203-0014768-8	Cachoeira do Sul	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IVF4846	BM-9714	2013	93YHSR7P5EJ876080	K4MD694Q119737	BM	32352	2024409083	R\$ 3.500,00
015	25/1203-0030327-8	Cachoeira do Sul	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IVF4J29	BM-9709	2013	93YHSR7P5EJ943438	K4MD694Q123487	BM	32352	2026080839	R\$ 5.700,00
016	25/1203-0025789-6	Cachoeira do Sul	CHEVROLET/S10 ADV FD2	IY28E48	BM-11725	2018	98G148TAOKC420301	181090085	BM	32352	2026125994	R\$ 8.800,00
017	25/1203-0030328-6	Cachoeira do Sul	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IVF4I97	BM-9721	2013	93YHSR7P5EJ880534	K4MD694Q119930	BM	32352	2026080840	R\$ 6.000,00
018	25/1538-0001351-8	Cachoeirinha	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	IRF8598	18755	2010	9BD17307MBA4339818	310A20119709856	IRGA	78	2025368879	R\$ 1.600,00
019	25/1538-0001350-0	Cachoeirinha	I/FORD RANGER XL 13P	IRH7179	18805	2010	8AFER13P9BJ337279	D56299798	IRGA	78	2025495881	R\$ 4.500,00
020	25/1538-0002806-0	Cachoeirinha	VW/PARATI 1.6 CITY	IMQ2070	16114	2005	9BWDB05K75T208082	280280337327	IRGA	78	2025545209	R\$ 1.200,00
021	25/1538-0001349-6	Cachoeirinha	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	IPP7605	17609	2009	9BFZE55P398524128	QF9A98524128	IRGA	78	2025495757	R\$ 2.000,00
022	24/1203-0025037-3	Cachoeirinha	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG7023	BM-8831	2013	93YBSR76HDJ623224	K7MM764Q038130	BM	32352	2025495839	R\$ 4.500,00
023	24/1203-0024684-8	Cachoeirinha	I/FORD FOCUS 2.0L FC	JBM3304	BM-7500	2009	8AFFZFFC9J292245	AODC9J292245	BM	32352	2026096011	R\$ 3.000,00
024	25/1203-0009470-9	Canoas	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IUW6313	BM-9208	2013	93YHSR75EJ879738	K4MD694Q119949	BM	32352	2025434337	R\$ 3.700,00
025	25/1203-0014576-1	Canoas	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IZG3128	BM-11991	2019	9BD37317DK5106568	370A00113442399	BM	32352	2025434332	R\$ 5.500,00
026	25/1203-0006688-8	Canoas	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWO121	BM-10479	2014	9BD374175F50671869	370A00112729974	BM	32352	2025546693	R\$ 5.200,00
027	25/1203-0006693-4	Canoas	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IVY7033	BM-10105	2014	9BD374175F5066701	370A001126885172	BM	32352	2025545208	R\$ 5.100,00
028	25/1203-0027486-3	Canoas	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IZG4B85	BM-11957	2019	9BD37417DK5106549	370A00113441756	BM	32352	2026075955	R\$ 5.500,00
029	26/1203-9007498-8	Canoas	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IZO1F84	BM-12200	2019	9BD37417DL5107530	370A00113477763	BM	32352	2026191347	R\$ 6.900,00
030	26/1203-9007499-6	Canoas	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IUW6H45	BM-9285	2013	93YHSR7P5EJ877139	K4MD694Q119039	BM	32352	2026230375	R\$ 6.400,00
031	23/1203-0026212-0	Canoas	FIAT/PALIO 1.6 16V	JBM0232	BM-3665	2001	9BD17143812094326	417456	BM	32352	2024264697	R\$ 100,00
032	18/1204-0023015-0	Canoas	GM/CORSA CLASSIC	IPC1504	15082	2004	9BG5819N048198844	5J0016703	PC	21001308	2025173145	R\$ 500,00
033	22/2000-0031704-0	Porto Alegre	FIAT/DOBLO TH AMB	ILR2467	14812	2003	9BD22315442005218	ABG001449	SES	8159238	2022381529	R\$ 2.000,00
034	21/1203-0025875-0	Carazinho	FIAT/LINEA 16V DUALOGIC	IPP8025	BM-10743	2009	9BD11055591505463	310A3011868449	BM	32352	2025510047	R\$ 2.500,00
035	22/1203-0025253-7	Caxias do Sul	VW/17.210 MAXIBUS URB	JBM3622	BM-7934	2010	9532J8220AR059848	36206123	BM	32352	2025103071	R\$ 5.000,00
036	25/0602-0002099-4	Charqueadas	M.BENZ/L 1113	ICJ6331	16178	1977	34403312365954	34491210455967	SUSEPE	49387928	2025167371	R\$ 600,00
037	26/1207-0002206-9	Cidreira	MMC/L200 4X4 GL	JBM1415	CBM-4891	2004	93XJNK3405C437615	4D56KT1567	CBM	55917364	2026204486	R\$ 4.500,00

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



038	22/1203-0023228-5	Erechim	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	IUN4832	BM-8980	2013	98D373175E0535818	370A00112466373	BM	32352	2023007462	R\$ 4.500,00
039	24/1500-0040112-2	Esteio	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	IUA7825	19652	2013	98D373121D5027866	310A20222331234	SEAPI	9095128	2025193895	R\$ 1.000,00
040	24/1500-0040113-0	Esteio	GM/CELTA 4P SPIRIT	IRK0970	18828	2010	98GRX48F08G222343	NAB152431	SEAPI	9095128	2025189734	R\$ 1.500,00
041	24/1500-0039910-1	Esteio	GM/CELTA 4P SPIRIT	IRK0724	18865	2011	98GRX48F08G222335	NAB150129	SEAPI	9095128	2025008772	R\$ 900,00
042	24/1500-0040116-5	Esteio	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	IPD4365	17467	2009	98D15822A96249985	146E10118679136	SEAPI	9095128	2025198187	R\$ 200,00
043	24/1500-0040115-7	Esteio	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	IOK2684	16979	2008	98D15822786055249	146E10117898975	SEAPI	9095128	2025198320	R\$ 100,00
044	24/1500-0040110-6	Esteio	GM/PRISMA JOY	IQJ3905	18113	2010	98GRJ6940AG231736	T10034446	SEAPI	9095128	2025198263	R\$ 1.000,00
045	24/1500-0039896-2	Esteio	GM/CELTA 2P SPIRIT	IMJ4285	15439	2005	98GRX08X05G181913	6V0123956	SEAPI	9095128	2025004713	R\$ 800,00
046	24/1500-0020363-0	Esteio	GM/CORSA WIND	IY2577	13496	2000	98GSC68N01C196434	3B0002502	SEAPI	9095128	2024315743	R\$ 200,00
047	22/1204-0023102-7	Gramado	GM/PRISMA JOY	IQI5444	18187	2009	98GRJ6940AG220095	T10032422	PC	21001308	2024458516	R\$ 2.600,00
048	23/1203-0003492-6	Gravataí	I/FORD RANGER XLS 12A	JBM2328	BM-6179	2008	8AFDR12A58J182750	8J182750	BM	32352	2023144698	R\$ 5.600,00
049	23/1203-0000750-3	Gravataí	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG6831	BM-8805	2013	93YBSR76HDJ622096	K7MM764Q038567	BM	32352	2023070822	R\$ 3.000,00
050	23/1203-0000820-8	Guaíba	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH6778	BM-10482	2014	98D374175F5071897	370A00AA2730035	BM	32352	2025298834	R\$ 4.900,00
051	20/1500-0021338-3	Guaíba	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	IGY9154	12324	1997	98D146058V5969181	5866237	SEAPI	9095128	2021188757	R\$ 200,00
052	24/1500-0021344-0	Hulha Negra	GM/PRISMA JOY	IQJ4008	18128	2009	98GRJ6940AG249986	T10036783	SEAPI	9095128	2024390417	R\$ 1.800,00
053	24/1500-0021360-1	Hulha Negra	FIAT/UNO MILLE FIRE	IKO2802	14046	2002	98D15822524369582	5389251	SEAPI	9095128	2024390420	R\$ 1.000,00
054	19/1204-0015972-9	Ijuí	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC1658	15293	2004	98GSN19N058150681	5J0019910	PC	21001308	2026144961	R\$ 1.600,00
055	19/1204-0015960-5	Ijuí	MMC/L200 RONTAN PATRULHA	IPS7733	17635	2009	93XGNK7409C954654	4D56CM0897	PC	21001308	2026136935	R\$ 7.500,00
056	19/1204-0016045-0	Ijuí	GM/BLAZER DLX	IPC0819	12345	1998	98G116CWWWV927360	8LAW982951954	PC	21001308	2026191345	R\$ 2.500,00
057	19/1204-0016070-0	Ijuí	VW/SANTANA PATRULHEIRO	IPC1283	13655	2001	98WAC03X11P017232	UDJ032773	PC	21001308	2026145903	R\$ 1.600,00
058	19/1204-0016068-9	Ijuí	GM/CELTA 5 PORTAS	ILL5970	14637	2003	98GRD48X04G114247	6V0014444	PC	21001308	2026206594	R\$ 1.500,00
059	19/1204-0016048-4	Ijuí	GM/CORSA WIND	IPC1363	14175	2002	98GSC68N02B144053	4B0007432	PC	21001308	2026231078	R\$ 1.000,00
060	19/1204-0015954-0	Ijuí	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC1750	16118	2005	98GSN19N058268164	5J0024231	PC	21001308	2026231112	R\$ 1.500,00
061	19/1204-0015995-8	Ijuí	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC1707	15370	2004	98GSN19N058177686	5J0020912	PC	21001308	2026230960	R\$ 1.500,00
062	19/1202-0001554-5	Itaqui	GM/KADETT IPANEMA GL	IBJ1981	10817	1994	98GKT35GRR336846	B18LZ31105087	SUSEPE	49387928	2021177718	R\$ 500,00
063	25/0602-0001811-6	Lavras do Sul	FIAT/PALIO 1.6	IJU2407	19311	2000	98D178245Y2241676	6649828	SUSEPE	49387928	2025111034	R\$ 800,00
064	26/1203-9007540-2	Montenegro	MMC/L200 TRITON SPT GL	IYM7975	BM-11332	2018	93XJUKL1TJC08848	4N15BAA9107	BM	32352	2026230921	R\$ 9.800,00
065	22/1204-0020371-6	Nova Hartz	VW/GOL 1.0	ILT2348	14984	2004	98WCA05X94P087867	AZN154288	PC	21001308	2025495666	R\$ 200,00
066	25/1207-0005012-1	Nova Santa Rita	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	IZC2D55	CBM-1303	2018	98RKN198T5K2121558	4286829	CBM	55917364	2026204557	R\$ 5.500,00
067	22/2000-0137307-5	Novo Hamburgo	IVECO/3510V1 RONTAN AMB	ILT3008	14999	2003	93ZC3570138309949	93ZC3570138309949	SES	8159238	2023002407	R\$ 1.000,00
068	22/2000-0137394-6	Novo Hamburgo	FIAT/DUCATO MC RONTAN AMB	IUS7152	20286	2013	93W245G34D2111595	F1AE3481B7170941	SES	8159238	2023002406	R\$ 1.200,00
069	25/1956-9000025-0	Novo Hamburgo	SCANIA/K113 CL	BWA6407	19399	1991	98SKC4X28M3460476	3087928	FETLSVC	248	2026004100	R\$ 9.000,00
070	22/0602-0004289-4	Osório	RENAULT/SCENIC RT. 1.6 16V	ILI9595	14579	2003	93YJA00253J443232	K4M1706Q06Q0506612	SUSEPE	49387928	2024143395	R\$ 200,00
071	22/1203-0014021-6	Osório	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	JKH9823	BM-7683	2005	94DTEND226J647463	M1A230410	BM	32352	2026197417	R\$ 6.500,00
072	25/1203-0001391-1	Osório	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG7406	BM-8865	2013	93YBSR76HDJ623202	K7MM764Q03616	BM	32352	2025308619	R\$ 2.900,00
073	21/1204-0006863-5	Palmares do Sul	GM/PRISMA JOY	IQI9004	18066	2009	98GRJ6940AG221532	T100322659	PC	21001308	2025545204	R\$ 1.800,00
074	25/1204-0025297-7	Palmares do Sul	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	IUT3698	20393	2013	98D373175E039352	370A00112488395	PC	21001308	2026211923	R\$ 3.200,00
075	24/1204-0006682-5	Palmares do sul	VW/PARATI CL 1.8 MI	IFY9708	17821	1996	98WZZ2379T7239878	BJF058067	PC	21001308	2024342639	R\$ 400,00
076	25/1203-0004636-4	Passo Fundo	GM/PRISMA JOY	JBM2818	BM-6669	2008	98GRJ69809G197120	M80083517	BM	32352	2025212319	R\$ 1.200,00
077	25/1203-0009223-4	Passo Fundo	CHEVROLET/S10 LT DD4	IVC6802	BM-9509	2013	98G148FK0EC410439	V1A070034	BM	32352	2026135762	R\$ 10.800,00
078	25/1203-0004400-0	Passo Fundo	GM/VECTRA SD EXPRESSION	JBM3519	BM-7785	2010	98GAD69C08B166654	NB8002649	BM	32352	2026075939	R\$ 2.900,00
079	23/1203-0012180-2	Pelotas	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH8332	BM-10424	2014	98D374175F5071878	370A00112729985	BM	32352	2025368883	R\$ 3.400,00
080	24/1203-0029871-6	Pelotas	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	IVD6J77	BM-9657	2013	98D373175E046244	370A00112333590	BM	32352	2025369997	R\$ 3.500,00
081	25/1203-9001265-0	Pelotas	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IZG1J37	BM-11917	2019	98D37417DK5106670	370A00113444447	BM	32352	2026164035	R\$ 4.000,00

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



26130000021164



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



SUBSECRETARIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

082	25/1203-9001286-3	Pelotas	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	I2G1H83	BM-11939	2019	98D37417DK5106409	370A00113439480	BM	32352	2026175211	R\$ 6.600,00
083	26/1203-9008144-5	Pelotas	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	I2G1H38	BM-11913	2019	98D37417DK5106634	370A00113444418	BM	32352	2026175210	R\$ 3.900,00
084	25/1601-0000401-2	Porto Alegre	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	JDE8260	20800	2013	98D197163E3161246	310A50112566588	SEDEC	2512920	2025256959	R\$ 1.000,00
085	25/1203-0012394-6	Porto Alegre	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IY5554	BM-11480	2018	98D37417D15103333	370A00113319847	BM	32352	2026018645	R\$ 4.000,00
086	23/1204-0012857-4	Porto Alegre	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ISY1A28	494807	2011	9C6KE1520C0092332	E3G9E-092335	PC	21001308	2024275799	R\$ 700,00
087	23/1204-0020766-0	Porto Alegre	MMC/PAJERO 4X4 HD D	IYK8119	22717	2017	93XDNKH8WJCH24117	4M41UCBH4661	PC	21001308	2025026619	R\$ 7.000,00
088	21/1204-0013547-2	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IPC1414	14720	2003	98GS819N048155336	5J0014021	PC	21001308	2025461516	R\$ 1.500,00
089	21/1204-0015517-1	Porto Alegre	VW/GOL 1.8	IPC1232	13537	2001	98WCC05XX1T118797	UDHA56151	PC	21001308	2025461515	R\$ 200,00
090	24/1204-0019878-0	Porto Alegre	GM/PRISMA 1.4 L LT	ISV0893	19278	2011	98GRP69X0CG275101	NAC092909	PC	21001308	2025016917	R\$ 2.200,00
091	21/1204-0008258-1	Porto Alegre	VW/GOL 1000	IEL2571	11413	1996	98WZZ30ZTP009890	U70037135	PC	21001308	2024267346	R\$ 50,00
092	24/1204-0009492-6	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	IRN7495	19015	2010	8AFTZ2FC8J370487	TJDBAJ370487	PC	21001308	2025442346	R\$ 2.700,00
093	24/1204-0001098-6	Porto Alegre	GM/KADETT IPANEMA GL	IEU5791	16995	1996	98GK235GTTB423682	818LZ31174505	PC	21001308	2025298907	R\$ 100,00
094	24/1204-0010255-4	Porto Alegre	CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB	JB4E66	495619	2022	98GEA69H0PG238617	L4G*223285114	PC	21001308	2026070488	R\$ 7.700,00
095	22/1204-0019931-0	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUQ7001	20063	2013	98FZF55P1E8038280	QF9AE8038280	PC	21001308	2025016918	R\$ 1.900,00
096	21/1204-0014059-0	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	IRP1310	19034	2010	8AFFZ2FC9J241283	TJDBAJ381812	PC	21001308	2022300752	R\$ 400,00
097	24/1204-0019201-4	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2.0L FC	IPR214	17867	2009	8AFFZ2FC9J241283	AODC9J241283	PC	21001308	2026005407	R\$ 2.600,00
098	21/1204-0013383-6	Porto Alegre	FIAT/PALIO HLX FLEX	IPC1825	16674	2006	98D17141T72852343	P20250507	PC	21001308	2026027074	R\$ 300,00
099	24/1204-0004571-2	Porto Alegre	MMC/PAJERO DAKAR D	IUK2038	19752	2013	93XJNKH8WDCD11603	4M41UCBB1942	PC	21001308	2026012181	R\$ 9.800,00
100	25/1204-0017406-2	Porto Alegre	GM/PRISMA JOY	IQI8971	18062	2009	98GRJ6940AG221385	T10032652	PC	21001308	2026018647	R\$ 900,00
101	26/1204-0002620-4	Porto Alegre	MMC/L200 RONTAN PATRULHA	IPS7732	17634	2009	93XGKNK7409C954632	4D56CL955	PC	21001308	2026126053	R\$ 3.000,00
102	22/1204-0004812-5	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2.0L FC	IPC1853	17134	2008	8AFFZ2FC8J2415096	8J165096	PC	21001308	2026018648	R\$ 2.000,00
103	21/1204-0013476-0	Porto Alegre	I/FORD RANGER XL 13P	IQK9805	18217	2009	8AFER13P8AJ274951	D56283180	PC	21001308	2026018646	R\$ 1.500,00
104	23/1204-0016133-4	Porto Alegre	I/FORD RANGER XL 13P	IQK9821	18221	2009	8AFER13P8AJ274156	D56282533	PC	21001308	2026070421	R\$ 1.600,00
105	24/1204-0013323-9	Porto Alegre	MARCOPOLO/ÔNIBUS VOLARE TCA	IRM6814	18944	2010	93PB13E3PBC035304	D1A049088	PC	21001308	2026125931	R\$ 10.500,00
106	24/1204-0013108-2	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUQ7037	20071	2013	98FZF55P1E8038957	QF9AE8038957	PC	21001308	2026160189	R\$ 2.500,00
107	23/1203-0026309-7	Porto Alegre	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IUN3716	BM-9116	2013	98FZF54P9D8472298	QF9AD8472298	BM	32352	2024315776	R\$ 1.700,00
108	23/1203-0027891-4	Porto Alegre	NISSAN/FRONTIER 5 4X4	IVG6768	BM-9911	2013	94DVCUD40EJ870781	YD258495148	BM	32352	2024315779	R\$ 6.500,00
109	23/1203-0025746-1	Porto Alegre	RENAULT/LOGAN EXP 16	JBW2236	BM-6103	2008	93YLSR1TH8J027375	K7MJ714Q008299	BM	32352	2024483862	R\$ 3.100,00
110	26/1203-9009255-2	Porto Alegre	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	IYV7560	BM-11620	2018	9C6DG3310K0003699	G3C3E-015890	BM	32352	2026230787	R\$ 1.800,00
111	23/1203-0028240-7	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	IVL3H65	BM-9982	2014	9C6KG0210E0061699	G379E-035239	BM	32352	2025206716	R\$ 1.500,00
112	25/1203-0004604-6	Porto Alegre	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	IWD8653	BM-10529	2015	93YHSR6P5FJ671768	K4MD694Q151877	BM	32352	2025187302	R\$ 6.600,00
113	26/1203-9008198-4	Porto Alegre	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX	IYF7456	BM-10943	2017	98RBD3HEXJ0371420	M508875	BM	32352	2026191348	R\$ 12.200,00
114	26/1203-9011705-9	Porto Alegre	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX	IYK0467	BM-11060	2017	98RBD3HEXJ0377822	M522268	BM	32352	2026191346	R\$ 8.500,00
115	23/1203-0028226-1	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	IVQ2A44	IVQ 2A44	2013	9C6KG0210D0058111	G379E-031607	BM	32352	2025218662	R\$ 1.000,00
116	26/1203-9006145-2	Porto Alegre	MARCOPOLO/ÔNIBUS VOLARE WB	JBW3441	BM-6837	2010	93PB12E3PBC034299	D1A046222	BM	32352	2026164074	R\$ 13.600,00
117	25/1203-0005148-1	Porto Alegre	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX	IYF7354	BM-10940	2018	98RBD3HEXJ0370154	M506158	BM	32352	2025178042	R\$ 10.600,00
118	24/1203-0017346-8	Porto Alegre	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	I2N7G96	BM-12134	2020	98D37417DL5107641	370A00113488869	BM	32352	2024522899	R\$ 1.000,00
119	23/1203-0018382-4	Porto Alegre	I/FORD RANGER XLS 12A	JBW2850	BM-6950	2008	8AFDR12A79I206421	9I206421	BM	32352	2025461520	R\$ 4.600,00
120	25/1203-0002959-1	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	IVL3103	BM-11273	2018	9C6DG3310K0000479	G3C3E-012681	BM	32352	2025212321	R\$ 1.500,00
121	25/1203-0002960-5	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	IVL3111	BM-11274	2019	9C6DG3310K0000600	G3C3E-012800	BM	32352	2025212323	R\$ 1.400,00
122	25/1203-0028042-1	Porto Alegre	MMC/PAJERO 4X4 HD D	IYK8887	BM-11235	2017	93XDNKH8WJCH23994	4M41UCBH4567	BM	32352	2026091911	R\$ 11.000,00
123	25/1203-0006494-0	Porto Alegre	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IUW6351	BM-9283	2014	93YHSR7P5EJ880137	K4MD694Q118248	BM	32352	2025193765	R\$ 3.000,00
124	25/1203-0004150-8	Porto Alegre	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG7131	BM-8833	2013	93YBSR76HDJ634012	K7MM764Q039788	BM	32352	2025137177	R\$ 3.700,00
125	24/1203-0031056-2	Porto Alegre	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX	IYF7340	BM-10921	2018	98RBD3HEXJ0370856	M507710	BM	32352	2025103076	R\$ 8.500,00

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



126	25/0602-0005419-8	Porto Alegre	GM/CLASSIC SPIRIT	IMK6015	15913	2005	9BGSN19N058217183	5J002238	SUSEPE	49387928	2025240621	R\$ 1.000,00
127	26/0602-9003037-0	Porto Alegre	I/PEUGEOT BOXER ENGT PRES	JAM9B29	491267	2019	VF3YE2BFLC2M72092	10DY2Z4094667	SUSEPE	49387928	2026230998	R\$ 6.000,00
128	25/0602-9001170-1	Porto Alegre	PEUGEOT/BOXER F350LH 235	IUT6894	20276	2013	936ZCWMNCD2114735	F1AE3481B*7176742*	SUSEPE	49387928	2026073852	R\$ 10.700,00
129	25/0602-9001206-6	Porto Alegre	RENAULT/MASTER MAR TP RE1	IXU1895	22399	2016	93YMAFELEHJ562783	M9TC678C027876	SUSEPE	49387928	2026072754	R\$ 11.000,00
130	26/1203-9008635-8	Porto Alegre	PEUGEOT/207SW XR 5	MGN8C23	BM-11269	2008	9362PKFW098036218	10DBS50022959	BM	32352	2025299000	R\$ 2.000,00
131	25/1203-0009073-8	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	JBM3449	BM-6839	2010	8AFTZZFFCBJ334595	TJDABJ334595	BM	32352	2026219987	R\$ 2.900,00
132	25/1203-9000669-3	Porto Alegre	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX	IYF7D04	BM-10908	2017	98RBD3HE1J0369359	M504382	BM	32352	2026164012	R\$ 14.900,00
133	24/1203-0015895-7	Porto Alegre	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG6937	BM-8912	2013	93YBSR76HDJ6328045	K7MM764Q038284	BM	32352	2025129831	R\$ 3.000,00
134	24/1203-0019099-0	Porto Alegre	FIAT/PUNTO ELX 1.4	IPV7H52	BM-11102	2009	98D118121A1075243	310A20118820371	BM	32352	2024522892	R\$ 2.700,00
135	23/1203-0001338-4	Porto Alegre	RENAULT/LOGAN EXP 16	JBM2257	BM-6105	2008	93YLSR1TH8J027607	K7MJ714Q008228	BM	32352	2025188376	R\$ 3.000,00
136	24/1203-0012535-8	Porto Alegre	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG7061	BM-8923	2013	93YBSR76HDJ632368	K7MM764Q040070	BM	32352	2025137181	R\$ 2.800,00
137	26/0602-9002468-0	Porto Alegre	FIAT/DOBLÓ CARGO 1.4	IRM3720	18876	2010	98D22315382019387	310A20119680730	SUSEPE	49387928	2026231021	R\$ 3.800,00
138	26/0602-9002573-2	Porto Alegre	CITROEN/JUMPER F35LH 235	IU11858	20237	2012	935ZCWMNCD2106570	F1AE3481B*7161547*	SUSEPE	49387928	2026230981	R\$ 9.500,00
139	23/0602-0010996-0	Quaraí	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	IT1434	13290	2000	98D178844Y2227645	8543259	SUSEPE	49387928	2025046384	R\$ 1.100,00
140	25/1203-0005762-5	Rio Grande	HONDA/CG 125 TITAN E5	IL05774	BM-3423	2000	9C2JC3021R016068	JC30E21016068	BM	32352	2025456270	R\$ 900,00
141	26/1203-9000828-4	Rio Grande	I/TOYOTA HILUX CDSRVA2GF	I2L8845	BM-12117	2019	8AJGC3DD7K0041439	2TRA602648	BM	32352	2026171488	R\$ 23.400,00
142	26/1203-9000826-8	Rio Grande	GM/BLAZER ADVANTAGE	IQP6846	BM-7709	2009	98G116HFOAC429622	V20023824	BM	32352	2026171495	R\$ 4.900,00
143	26/1203-9003339-4	Rio Grande	MMC/L200 TRITON SPT GL	IYM7774	BM-11340	2018	93XLKJL1TJC08856	4N158AA9115	BM	32352	2026171487	R\$ 11.700,00
144	26/1203-9000847-0	Rio Grande	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	JBM1111	BM-5370	2005	94DCMUD225J634244	M1T220058	BM	32352	2026164057	R\$ 8.300,00
145	26/1203-9000768-7	Rio Grande	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	I2G1128	BM-11950	2019	98D37417DK5106527	370A00113442389	BM	32352	2026171485	R\$ 6.400,00
146	26/1203-9000733-4	Rio Grande	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH8133	BM-10433	2014	98D374175F5072327	370A00112733100	BM	32352	2026221942	R\$ 5.100,00
147	25/1203-0017786-8	Rio Grande	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	I2G2G90	BM-11952	2019	98D37417DK5106517	370A00113442415	BM	32352	2026012147	R\$ 6.000,00
148	22/1203-0015472-1	Rio Grande	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	IWD8531	BM-10549	2014	93YHSR6P5FJ671500	K4MD694Q151564	BM	32352	2022458842	R\$ 3.300,00
149	26/1203-9000821-7	Rio Grande	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	I2G1H78	BM-11946	2019	98D37417DK5106657	370A00113444394	BM	32352	2026230873	R\$ 5.800,00
150	23/1203-0003707-0	Rio Grande	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH8309	BM-10434	2014	98D374175F5071864	370A00112729971	BM	32352	2024390427	R\$ 5.500,00
151	23/1203-0003705-4	Rio Grande	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	IVE3698	BM-9660	2014	98D373175E5046593	370A00112537376	BM	32352	2024390425	R\$ 5.500,00
152	24/1203-0010900-0	Rio Grande	YAMAHA/LANDER XTZ 250	IV11814	BM-9756	2013	9C6KG0210E0061923	G379E-035441	BM	32352	2024516258	R\$ 1.400,00
153	23/1203-0003703-8	Rio Grande	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	IVB4788	BM-9575	2013	94DVCUD40EJ912961	YD258558168	BM	32352	2024390430	R\$ 11.700,00
154	23/1203-0003704-6	Rio Grande	NISSAN/FRONTIER SVATK 4X4	IVB4692	BM-9576	2013	94DVCUD40EJ942557	YD258666778	BM	32352	2022458842	R\$ 11.800,00
155	24/1203-0021770-8	Rio Grande	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUW3413	BM-9141	2014	93YBSR76HEJ858579	K7MM764Q069751	BM	32352	2025121751	R\$ 2.800,00
156	24/1203-0021762-7	Rio Grande	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUW3975	BM-9140	2014	93YBSR76HEJ858802	K7MM764Q069839	BM	32352	2025157204	R\$ 2.800,00
157	23/1203-0003708-9	Rio Grande	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUW3959	BM-9145	2013	93YBSR76HEJ858263	K7MM764Q069752	BM	32352	2024390428	R\$ 2.900,00
158	22/1203-0015455-1	Rio Grande	GM/PRISMA JOY	JBM2676	BM-6755	2008	98GRJ69809G198344	M80083864	BM	32352	2023006881	R\$ 1.600,00
159	22/1203-0015462-4	Rio Grande	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUW3442	BM-9138	2013	93YBSR76HEJ858649	K7MM764Q069665	BM	32352	2023005088	R\$ 3.300,00
160	23/1203-0009683-2	Rio Pardo	MMC/L200 4X4 L	ILY1281	BM-4797	2004	93XLNK3404C435591	4D56KR0768	BM	32352	2025547499	R\$ 4.500,00
161	24/1203-0007552-0	Rio Pardo	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IUW6894	BM-9181	2013	93YHSR7P5EJ877831	K4MD694Q118365	BM	32352	2025495729	R\$ 3.800,00
162	25/1203-0030096-1	Rio Pardo	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITQ5758	BM-8463	2012	98D373175D5011472	370A00112296102	BM	32352	2026222666	R\$ 3.300,00
163	24/1203-0021670-1	Rio Pardo	VW/GOL 1.6	IIA0249	BM-6340	1999	98WZZZ377YP005540	UNF107144	BM	32352	2026075951	R\$ 300,00
164	24/1203-0005985-1	Rio Pardo	CHEVROLET/S10 LS F02	IVL2542	BM-9949	2013	98G148CP0EC424523	NAR048170	BM	32352	2026070607	R\$ 9.900,00
165	20/1203-0011210-6	Rio Pardo	GM/PRISMA JOY	JBM3144	BM-7337	2009	98GRJ6940AG222918	T10032875	BM	32352	2025106929	R\$ 1.200,00
166	23/1203-0018413-8	Rio Pardo	GM/VECTRA GL	IGA7038	BM-8228	1997	98JG19BV8V8559570	NN0015298	BM	32352	2026096014	R\$ 1.000,00
167	24/1203-0019521-6	Rio Pardo	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IY59368	BM-11512	2018	98D37417DJ5103318	370A00113319458	BM	32352	2026096025	R\$ 4.000,00
168	20/1203-0011207-6	Rio Pardo	GM/PRISMA JOY	JBM3175	BM-7378	2009	98GRJ6940AG222435	T10032860	BM	32352	2025103062	R\$ 1.000,00
169	25/1203-0021932-3	Rio Pardo	CHEVROLET/S10 LT DD4	IVC6796	BM-9523	2013	98G148FK0EC410427	V1A068427	BM	32352	2026096021	R\$ 10.900,00

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



170	23/1203-0014120-0	Rio Pardo	GM/PRISMA JOY	JBM3253	BM-7433	2009	9BGRJ6940AG22981	T10033054	BM	32352	2026096019	R\$ 1.800,00
171	25/0602-9001200-7	Santa Cruz do Sul	FIAT/DUCATO15 RONTANCELA	IQW2053	18595	2010	93W244F24A2052836	56927*,12	SUSEPE	49387928	2026073950	R\$ 5.500,00
172	25/1203-0029407-4	Santa Cruz do Sul	I/FORD RANGER XLS 12A	IRI4840	BM-7949	2010	8AFDR12A08I376996	BI376996	BM	32352	2026219982	R\$ 6.700,00
173	25/1203-0027357-3	Santa Cruz do Sul	VW/POLO 1.6	JAM7799	BM-9393	2002	9BWHB09A53P001428	BAH032588	BM	32352	2026218259	R\$ 3.000,00
174	25/1203-0026919-3	Santa Cruz do Sul	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH8405	BM-10449	2014	9BD374175F0571785	370A00112727640	BM	32352	2026222132	R\$ 4.500,00
175	23/1203-0012897-1	Santa Cruz do Sul	YAMAHA/LANDER XTZ 250	JBM2869	BM-6967	2008	9C6KG021080032929	G355E-037787	BM	32352	2025121750	R\$ 300,00
176	23/1203-0025392-0	Santa Cruz do Sul	GM/PRISMA JOY	JBM2617	BM-6779	2008	9BGRJ69809G198866	M80083949	BM	32352	2025103061	R\$ 2.000,00
177	23/0602-0001609-0	Santa Maria	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	IIV8385	19886	2001	8A1LA0G351L172636	IO40395	SUSEPE	49387928	2023108693	R\$ 1.000,00
178	25/1203-0010200-0	Santa Maria	M.BENZ/CAMINHÃO L 1620	JBM3586	BM-7932	2010	9BM695403AB735412	906973U0896065	BM	32352	2025389998	R\$ 28.500,00
179	21/1204-0022795-4	Santa Maria	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	IQH9523	18058	2009	9BGR69C0AB183958	U70038827	PC	21001308	2025456160	R\$ 1.600,00
180	22/1204-0016709-4	Santa Maria	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	IQH9480	18048	2010	9BGR69C0AB177516	U70037330	PC	21001308	2025368877	R\$ 3.900,00
181	25/1204-0005980-8	Santa Maria	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ITQ5564	19500	2012	9BD373154D5012043	310A50112298408	PC	21001308	2026091913	R\$ 4.000,00
182	23/1204-0007156-4	Santa Maria	MMC/L200 RONTAN PATRULHA	IP59513	17649	2009	93XGNK7409C954372	4D56CL9853	PC	21001308	2025368876	R\$ 8.000,00
183	21/1500-0011586-7	Santa Maria	VW/GOL GT	ICR7102	6581	1988	9BWZZZ37J0T98797	-	SEAPI	9095128	2021311757	R\$ 50,00
184	21/1500-0011589-1	Santa Maria	VW/PARATI CL 1.6 M	IIC3069	12787	1998	9BWZZZ374WT127883	-	SEAPI	9095128	2023340152	R\$ 100,00
185	25/1204-0003264-0	Santana do Livramento	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	IVP4433	21320	2015	9BD196283F229431	310A50112632897	PC	21001308	2025173149	R\$ 4.500,00
186	21/1204-0003305-0	Santana do Livramento	I/FORD RANGER XL CD4 22	IU0744	20281	2013	8AFAR23N2EJ137299	QJ2TEJ137299	PC	21001308	2021174071	R\$ 8.000,00
187	23/0602-0009452-0	Santo Ângelo	RENAULT/MASTER FUR L3H2	IWO6841	21948	2014	93YMAF4LEFJ547344	M9TC678C016040	SUSEPE	49387928	2025103054	R\$ 8.000,00
188	25/0602-9000946-4	Santo Ângelo	GM/S10 28 44 RONTAN CELA	IMK7160	15951	2005	9BG138GC05CA19697	40704203309	SUSEPE	49387928	2026072432	R\$ 6.800,00
189	26/1203-9002485-9	São Leopoldo	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IVB4057	BM-9494	2013	9BFZF54P5E8495739	QF9AE8495739	BM	32352	2026072047	R\$ 3.000,00
190	26/1203-9002600-2	São Leopoldo	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IYT3934	BM-11579	2018	9BD37417D5J103321	370A00113320750	BM	32352	2026072331	R\$ 4.000,00
191	23/1204-0014744-7	São Leopoldo	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUK5636	19789	2013	9BFZF55P2D8481472	QF9AD8481472	PC	21001308	2026027075	R\$ 3.300,00
192	25/1203-0025579-6	São Luiz Gonzaga	CBN/REBOQUE CBNC PB300	INC0747	BM-5860	2004	9A9BPB30041D55066	-	BM	32352	2026004646	R\$ 300,00
193	24/1203-0014306-2	Santa Maria	VW/SANTANA PATRULHEIRO	JBM0508	BM-4020	2002	9BWAC03X62P009810	UDJ03795	BM	32352	2024305697	R\$ 1.100,00
194	25/0500-0002711-4	Sapucaia do Sul	MMC/L200 TRITON GL D	IXA4223	22055	2015	93XLNK8B7GCF21229	4M41UCBF9759	SEMA	27722384	2025455882	R\$ 9.000,00
195	24/1203-0024937-5	Taquara	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX	IYF8062	BM-10961	2017	9BRBD3HE9J0370663	9BRBD3HE9J0370663	BM	32352	2025350920	R\$ 8.300,00
196	25/1203-0025196-0	Teutônia	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITQ5H77	BM-8479	2012	9BD373175D5011559	370A00112296921	BM	32352	2025545205	R\$ 2.900,00
197	21/1204-0023722-4	Três Cachoeiras	GM/CORSA CLASSIC	IPC1501	15079	2004	9BGSB19N04B198774	5J0016765	PC	21001308	2024143393	R\$ 1.300,00
198	24/1203-0016350-0	Uruguaiana	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX	IYJ6714	BM-11036	2017	9BRBD3HE1J0374318	M514772	BM	32352	2025434330	R\$ 7.000,00
199	25/1204-0026204-2	Uruguaiana	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ITQ5668	19503	2012	9BD373154D5011866	310A50112297800	PC	21001308	2026135607	R\$ 2.500,00
200	25/1207-0005189-6	Uruguaiana	CHEVROLET/S10 LT DD4	IVD6B30	CBM-9529	2013	9BG148FK0EC410423	V1A069049	CBM	55917364	2026135688	R\$ 9.800,00
201	25/1203-0010175-6	Vacaria	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITQ8874	BM-8438	2012	9BD373175D5011364	9BD373175D5011364	BM	32352	2025265827	R\$ 4.500,00
202	22/0500-0002439-9	Viamão	IVECOFIAT/DAILY VIATUREA	IKM1288	13860	2001	93ZC3570118304142	3378522	SEMA	27722384	2025390011	R\$ 300,00
203	25/1203-0010554-9	Viamão	VW/VOYAGE CITY MB S	IXH8473	BM-10261	2014	9BWD845J3FT067672	CCRT46491	BM	32352	2026018644	R\$ 4.600,00
204	25/1204-0003573-9	Xangri-lá	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC1642	15277	2004	9BGSN19N05B151332	5J0019941	PC	21001308	2025350735	R\$ 1.600,00
AVALIAÇÃO TOTAL VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS												R\$ 840.000,00

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



ANEXO II

CERTIDÃO DE ARREIMATE

A **SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC**, de acordo com que preceitua o Decreto Estadual nº 49.291 de 26 de junho de 2012, **CERTIFICA** para os devidos fins que o licitante abaixo nominado arrematou em **LEILÃO PÚBLICO** realizado em XX de XXXXX de 20XX, **Edital de Leilão Eletrônico n.º XX/20XX**, publicado no DOE/RS – Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em XX/XX/20XX, o [veículo RECUPERÁVEL/IRRECUPERÁVEL ou EQUIPAMENTO] da etapa XX, abaixo discriminado, pertencente à Administração Pública Estadual, conforme consta no processo licitatório nº XXXXXXXXXXXX

LOTE
XXX
DISCRIMINAÇÃO DO BEM e ARREMATANTE
VEICULO: XXXXXXXXX. PLACA: XXXXXX. RENAVAM: XXXXXXXX. PREFIXO: XXXXXX. ANO: XXXX. CHASSI: XXXXXXXXXXXX. MOTOR: XXXXXXXX. PROCESSO: XXXXXXXXXXXX. CIDADE: XXXXXXXX
NOME ARREMATANTE: XXXXXXXX. CPF: XXXXXXXX. Endereço: XXXXXXXX. Demais dados: XXXXXXXX.
VALOR DO ARREIMATE
R\$ XXXXXXXXXXXX

Na hipótese da não retirada do bem arrematado, nos prazos previstos nas cláusulas do referido edital (**vinte dias úteis após o envio desta certidão de arremate**), o arrematante perde todos os direitos em relação à licitação, bem como ao valor pago pelo arremate e comissão ao Leiloeiro, sendo, por conseguinte, a venda tornada sem efeito e o bem revertido ao patrimônio da Administração Pública Estadual, **sem que caiba qualquer indenização**.

Porto Alegre, XX de XX de 20XX.

Certidão assinada digitalmente através de certificado digital pertencente a servidor integrante da CPL/DELIC/CELIC